



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **“CARLOS ALBERTO DE NOVAES”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5609/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 03/06/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/10/2025, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, ao servidor **“CARLOS ALBERTO DE NOVAES”**, ocupante do cargo de Pedreiro do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4669, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 05/11/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de julho de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 16:12:00 -03'00'
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural ImcB
Em	17 / 10 / 2025
Matrícula do Servidor:	10503
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	